



1 Ata da 11ª reunião Extraordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-  
2 GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO da Universidade Federal de  
3 Alfenas - UNIFAL-MG, realizada no dia 03 de abril de 2017. No dia três de abril de  
4 dois mil e dezessete, às 13h30min, reuniram-se na Sala A 111 sob a presidência da  
5 Coordenadora Profa. Simone Botelho Pereira, os professores que compõe o colegiado  
6 do PPGCR/UNIFAL-MG, Andreia Maria Silva, Giovane Galdino de Souza, Leonardo  
7 César Carvalho e Lígia de Sousa. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes  
8 assuntos: **a) Aprovação de atas 08, 09 e 10** – Atas aprovadas. **b) Adequação nas**  
9 **Normas acadêmicas do PPGCR/UNIFAL-MG:** Profa Simone esclarece que as  
10 normas do programa deverão ser adequadas conforme o novo *Regulamento Geral dos*  
11 *Programas de Pós-Graduação STRICTO SENSU*, aprovado em 06 de março de 2017 e  
12 apresenta alguns itens que deverão ser discutidos e aprovados em reunião colegiada:  
13 *Art.30*, que trata do prazo máximo de 18 meses para qualificação e a necessidade de se  
14 cumprir todos os créditos para estar apto a qualificar; Profº Leonardo sugere que  
15 especifique como "preferencialmente" com 18 meses, deixando em aberto ao discente o  
16 prazo de entrega de projetos de qualificação. A decisão do colegiado foi favorável.  
17 Outra questão abordada foi sobre o *Art.16 – paragrafo único: item IV*, que trata da  
18 avaliação dos projetos de pesquisa pelo colegiado. Profa Simone sugere que o  
19 acompanhamento seja feito por meio do preenchimento de um formulário de registro de  
20 projeto de pesquisa em desenvolvimento, contendo *check list* a ser conferido e  
21 preenchido pelo colegiado. Profº Leonardo sugere a inclusão de uma plataforma online  
22 no site do programa, que proporcionaria acompanhamento online, com avaliação *ad*  
23 *hoc*. Profa. Simone argumenta que o objetivo nesse momento é dar ciência ao colegiado  
24 do acompanhamento dos estudos, com o objetivo de acompanhar o bom  
25 desenvolvimento das propostas. Ficou-se decidido pela tentativa de inclusão online, sem  
26 avaliação *ad hoc*. Discutido também o *Art.4º §5º*, que trata do tempo de mandato do  
27 coordenador, atualmente 3 anos, permitindo uma recondução, assunto a ser discutido e  
28 definido em próxima reunião. **c) Normatização de distribuição e de manutenção das**  
29 **bolsas do PIB-Pós** – Profa Simone retirou o assunto de pauta, esclarecendo que as  
30 normas não foram aprovadas ainda na CPG. **d) Redistribuição das disciplinas do**  
31 **Profº Daniel F. M. Lobato** – Profa Simone relata ter procurado todos os docentes  
32 envolvidos com as disciplinas do Prof Daniel para consulta-los sobre a redistribuição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG  
Programa de Pós-graduação – Ciências da Reabilitação

Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600. Alfenas - MG CEP 37133-840  
Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria)  
<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>



33 das disciplinas, a seguir: *Tópicos avançados em cinesiologia e biomecânica do*  
34 *movimento humano (CR008)* professores envolvidos Andreia Maria Silva (responsável);  
35 Prof<sup>o</sup> Leonardo Cesar Carvalho (colaborador). Profa Simone ressalta sua preocupação  
36 com a distribuição das disciplinas, lembrando que Prof. Leonardo se comprometeu a  
37 dividir a disciplina de Estatística com a Profa. Silvia L. A da Silva, cita, então, a  
38 possibilidade do Prof. Lucas Emmanuel Pedro de Paiva Teixeira, que manifestou  
39 interesse em ingressar no programa, solicitar sua participação como colaborador e  
40 assumir tal disciplina, se for de interesse de todos os envolvidos. Profa Andreia  
41 concorda e relata ter mais interesse em oferecer outra disciplina que não essa do Prof.  
42 Daniel. Prof. Lucas será consultado e deverá fazer a solicitação formal de  
43 credenciamento docente; a disciplina *Tópicos em avaliação e intervenção na saúde do*  
44 *atleta (CR013)*: Adriano Prado Simão (responsável), Giovane Galdino de Souza  
45 (colaborador) e Leonardo Cesar Carvalho (colaborador). Após a discussão sobre o  
46 número de disciplinas por docente responsável, ficou decidido priorizar a redistribuição  
47 das disciplinas, de forma que cada docente fique responsável por apenas UMA  
48 disciplina, evitando sobrecarga futura. **e) Cobrança de taxa para matrículas de**  
49 **Alunos Não Regulares** – sugerido pela Profa Simone a cobrança de taxa de inscrição  
50 em disciplina para os alunos não regulares, a partir do próximo edital. Decisão aprovada  
51 pelo colegiado após esclarecimentos dos trâmites. Decidido também passar a cobrar  
52 taxa de inscrição no valor de R\$50,00 para os próximos editais de seleção de discentes.  
53 **f) Reunião com os Docentes do PPGCR – 07/04/2017** – Prof<sup>a</sup> Simone relata que na  
54 dos docentes, prevista para próxima sexta-feira, serão apresentados os seguintes  
55 assuntos: a) aprovação de ata nº 03; b) verba PROAP c) adequação das Normas  
56 Acadêmicas do PPGCR/UNIFAL-MG conforme Regulamento Geral dos Programas de  
57 Pós-Graduação *stricto sensu*; d) Reflexões sobre Plataforma Sucupira / *Currículo*  
58 *Lattes*; e) assuntos pertinentes; atual circunstâncias do programa e as exigências da área,  
59 da CAPES, (alimentação da Plataforma Sucupira, reflexão sobre a produção de cada  
60 docente, proposta de organização para preenchimento contínuo do Lattes e da Sucupira,  
61 logística dos projetos de pesquisa, publicações e organização do programa, com  
62 formulários específicos do programa. **g) Assuntos pertinente – Processo Prof<sup>a</sup> Silvia**  
63 **Lanziotti Azevedo da Silva (Processo 23087.002672/2017-07)**: diante da aprovação  
64 processo de afastamento para estágio Pós-Doutoral, com previsão de início em agosto



65 de 2017, a professora solicita ao Colegiado sua substituição como Vice-Coordenadora  
66 do PPGCR/UNIFAL-MG, se comprometendo a reassumir as funções no seu retorno em  
67 julho de 2018. Profa Simone esclarece que será necessário a consulta aos demais  
68 membros do colegiado para sua substituição. Faz-se necessário ainda a revogação das  
69 portarias das quais ela participa: *Portaria nº 416 de 8 de fevereiro de 2016*: nomeação  
70 como Vice-Coordenadora do PPGCR/UNIFAL-MG; *Portaria nº 352 de 26 de fevereiro*  
71 *d 2016*: composição do Colegiado do PPGCR/UNIFAL-MG, como Suplente da  
72 Presidente deste; *Portaria nº 1094 de 21 de junho de 2016*: membro da Comissão de  
73 *Seleção do PPGCR/UNIFAL-MG*: membro de comissão. **Entrega dos Projetos de**  
74 **Pesquisa oficiais do PPGCR/UNIFAL-MG**: a Profa Simone esclarece que conforme  
75 previsto no *Art.16 – paragrafo único: item IV* das Normas Acadêmicas do  
76 PPGCR/UNIFAL-MG foi solicitado a entrega das versões oficiais dos projetos de  
77 pesquisa em desenvolvimento pela turma 2016-2018. Após discussões sobre os trâmites  
78 de registro dos projetos pelo colegiado, ficou decidido que será confeccionado  
79 formulário para aprovação do colegiado na próxima reunião, na qual deverá ser então  
80 registrado os projetos apresentados pelos discentes do programa. Tal formulário será  
81 previamente preenchido na secretaria do programa, conferido pelo colegiado e  
82 registrado em ata. **Processo Credenciamento Docente Adriana Teresa Silva**  
83 **(Processo nº 23087.002818/2017-14)**: em resposta a solicitação da Profª Adriana, os  
84 seguintes documentos deverão ser solicitados: 1) Sua proposta se trata de vínculo como  
85 docente permanente ou colaborador; 2) Sua proposta deve vir acompanhada de todas as  
86 informações exigidas nas “*Normas de Credenciamento e Recredenciamento Docente do*  
87 *PPGCR/UNIFAL-MG*”, especialmente no que se refere ao *Art. 5º* e o preenchimento do  
88 formulário de Credenciamento / Recredenciamento docente do PPGCR/UNIFAL-MG.  
89 A Profa Simone sugere solicitar um termo de convênio interinstitucional em todo  
90 credenciamento docente, para assegurar o término do projeto, se houver algum  
91 desligamento do docente da instituição conveniada e a tramitação de processo de  
92 Pesquisador Colaborador caso o docente pretenda fazer uso dos laboratórios do  
93 PPGCR/UNIFAL-MG ou outros da UNIFAL-MG. **Assuntos pertinentes**: O Profº  
94 Giovane propõe dois pontos importantes: 1) Para os próximos editais: a exigência da  
95 entrega do comprovante de proficiência em língua inglesa somente no dia da prova  
96 teórica, favorecendo o aluno em questão de tempo, caso ainda não tenha o comprovante



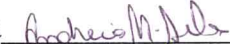
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG  
Programa de Pós-graduação – Ciências da Reabilitação

Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600. Alfenas - MG CEP 37133-840  
Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria)  
<http://www.unifal-mg.edu.br/ppger/>




97 de aprovação em mãos, no ato da inscrição; 2) Estabelecer critérios de avaliação para  
98 seleção de “alunos não regulares”, como por exemplo: entrega do currículo Lattes  
99 impresso e outras informações importantes que qualifiquem o individuo como futuro  
100 aluno do programa, como: horas de estágio na área, monitoria, artigos publicados,  
101 participação em congressos. O colegiado acatou suas sugestões, no entanto, não  
102 estabeleceu os critérios, devendo se feito em próxima reunião. Esta reunião encerrou-se  
103 às 16:30min. Nada mais a registrar, eu, Vanesa de Fátima Rodrigues, secretária do  
104 programa, lavrei a presente ata, que segue assinada:

105 Profa. Simone Botelho Pereira (Coordenadora) 

106 Profa. Andreia Maria Silva 

107 Prof. Giovane Galdino de Souza 

108 Prof. Leonardo César Carvalho 

109 Profa. Lígia de Sousa 

110 Vanesa de Fátima Rodrigues (secretária) 